



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

0001.0004 86 14

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

25.637

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 31 de janeiro de 1.983.

IMÓVEL: - Lote de terras nº.11(Onze), da Qda. 24, situado à Alameda Anicuns, -' no "**BAIRRO ESPLANADA DO ANICUNS**" n/Capital, contendo a área de 360,00m², sendo: -12,00metros de frente pela Alameda Anicuns; 12,00metros de fundos, com a -' chácara nº.08; 30,00metros do Lado direito; com o Lote nº.11; e, 30,00metros ' do Lado esquerdo, com o Lote nº.12. **PROPRIETÁRIOS:** -O Espólio de **JOSÉ MULSER** -' **FILHO**, casado que foi c/**GUINAR CAMELO MULSER**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados n/Capital, conforme Transcrição nº.50.732, da 1ªZona Imobiliária, d/Capital. A Oficial:

R-1-25.637. Goiânia, 31 de janeiro de 1.983. Por Formal de Partilha extraído ' dos Autos de nº. 8.301/80, de Inventário e Partilha, em data de 11/11/82, pelo Escrivã, Lúcia Cristina da Silva, do Cartório de Família, 2ª Ofício-2ªVara, -' d/Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Breito, Dr. Caio Júlio de Bastos, da 2ªVara de Família e Sucessões, d/Capital, referente aos bens deixados ' por falecimento de **José Mulser Filho**, constante e qualificado na Matrícula supra, "**COUBE**" ao herdeiro, **JOSÉ LEONARDO MULSER**, CI. nº. 408.452-SSP-Go. e CPF. nº. 114.369.561-53, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, em sua totalidade, avaliado por Cr\$200.000,00. A Oficial:

R-2-25.637: Goiânia, 22 de Outubro de 1.992. Por Escr. Públ. de Confissão de ' Dívida com Garantia Hipotecária de 05.10.1.992, L2 n. 826, fls. 375/378 do Cartório do 2ºTabelionato de Notas desta Capital, o proprietário constante no ' ' R-1-retro, DEU em primeira, única e especial hipoteca à **LINEACRED LEASING E ' ' PROMOTORA LTDA**, com sede neta Capital, à Rua 18, n. 137, Centro, inscrita no ' UGC/MF sob n. 01.709.526/0001-08, o imóvel objeto da presente matrícula, para ' garantia da importância de Cr\$ 27.600.000,00, com vencimento fixado para 05.11.1.992, quantia essa representada por um Nota Promissória. As demais condições ' constam na referida escritura. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 25.637 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiania 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora [assinatura]

OFÍCIO Nº 004/2010 - Prefeitura



SELO DE AUTENTICAÇÃO
Corregedoria Geral do Estado
028.000 DE NOTAS
REGISTRO DE INSCRIÇÃO
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadao - Sub Oficial